
Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

RETIFICAÇÃO DO EDITAL ARI nº 039/2022

RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO *GESTIÓN DEL MOTOR* MODALIDADE VIRTUAL, OFERECIDO PELA ARINTER-CPS.

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições, considerando o edital ARI nº 039/2022 edital de abertura de inscrições para o curso **Gestión del Motor** modalidade virtual, oferecido pela ARInter – CPS, resolve:

- I. Retificar o item 2 – **DO CURSO**, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

2.1 - As aulas do curso serão ministradas na modalidade virtual síncrona (ao vivo), com dia, horário e cronogramas a serem definidos.

Leia-se:

2.1 - As aulas do curso serão ministradas na modalidade **virtual síncrona (ao vivo)**, **aos sábados, das 13:20h às 15h**, com cronograma a ser definido.

Marta Iglesias Farrero
Assessora de Relações Internacionais
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter
Centro Paula Souza

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

EDITAL ARI nº 039/2022

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO *GESTIÓN DEL MOTOR* MODALIDADE VIRTUAL, OFERECIDO PELA ARINTER-CPS.

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência – no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o curso **Gestión Del Motor** a ser ministrado em **língua espanhola** e na modalidade virtual, em conformidade com os dispositivos do presente Edital.

As condições de participação neste concurso são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

1. OBJETIVO

Proporcionar o acesso a um programa de **Gestión Del Motor**, em **língua espanhola**, na modalidade virtual, contribuindo para a formação profissional dos alunos dos cursos do eixo tecnológico Controle de Processos Industriais.

2. DO CURSO

O curso *Gestión del Motor* oferecido pela ARInter-CPS será ministrado em **língua espanhola** e **realizado na modalidade virtual**, por meio da plataforma *Ms Teams*, e contará com a mediação de docente da instituição. Maiores informações sobre o curso podem ser consultadas no Anexo II.

2.1 - As aulas do curso serão ministradas na modalidade virtual síncrona (ao vivo), com dia, horário e cronogramas a serem definidos.

2.2 A abertura de turma está sujeita ao preenchimento, de mínimo, 10 vagas (estudantes Fatec).

IMPORTANTE: É imprescindível que o candidato possa frequentar às aulas nos dias e horários estabelecidos neste edital; **não podendo, assim, haver conflito de horário com grade horária de seu curso na Fatec.**

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

2.3 - Para ser aprovado, o aluno deverá ter frequência mínima de 70% das aulas e obter nota mínima 6,0 (seis) nas atividades avaliativas propostas pelo docente do curso.

2.4 - Os participantes concluintes receberão certificado.

2.5 - Está prevista a participação de estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS.

2.6 - O conteúdo do curso está organizado de forma que, ao seu final, o aluno seja capaz de

1. Conhecer os motores de combustão interna e configurações elétricas.
2. Avaliar estratégias e funcionamento de motores e componentes.
3. Desenvolver novas tecnologias de operação de motores.

3. DAS VAGAS

3.1 - São ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas para alunos de graduação FATEC, sendo adotado o critério de uma vaga por unidade no processo de seleção, mas caso o número de unidades com alunos selecionados seja inferior a 35 (trinta e cinco), as vagas remanescentes serão distribuídas aos próximos candidatos classificados, ainda respeitando a razão de uma vaga por unidade para os segundos, terceiros e, assim, sucessivamente.

3.2 - Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS.

3.3 - A vaga **não** inclui:

- a. Computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;
- b. Acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições para estudantes de graduação FATEC estarão abertas no período de 23 de junho até às 23h59 de 02 de outubro de 2022.

4.2 - Procedimento:

- a. Acessar o site <https://arintersql.azurewebsites.net/form.aspx>
- b. Preencher e submeter integralmente a inscrição.
- c. Validar inscrição por meio do link recebido no e-mail indicado pelo estudante no ato da inscrição.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

4.3 - Preencher o formulário e enviar os documentos solicitados para a ARInter via: <https://forms.gle/vZ5UC8t5QdTvymTQ7>

4.3 - As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de responsabilidade exclusiva do inscrito, que é consciente de que qualquer informação falsa, omissão ou erro acarretará a sua exclusão do processo de seleção em qualquer momento.

4.4 - Inscrições incompletas ou com erros, depois da data limite, ou não enviadas, serão invalidadas.

4.5 - A ARInter e o CEETEPS não se responsabilizam por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 - Não serão consideradas para o processo de seleção as inscrições enviadas após a data estabelecida neste Edital.

OBSERVAÇÃO: O sistema de inscrições do portal da ARInter é integrado ao sistema acadêmico SIGA. Os estudantes da Fatec São Paulo e Fatec Guaratinguetá, que não utilizam esse sistema, deverão fazer sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica de sua Unidade, respeitando o período de inscrições deste Edital e os horários de funcionamento da secretaria.

4.7 - A inscrição dos alunos estrangeiros ficará a cargo da instituição de origem, obedecendo os critérios estabelecidos pela ARInter-CPS no presente edital.

5. DOS REQUISITOS

5.1 - Poderão se apresentar para o processo de seleção os alunos dos cursos das FATECs que cumpram os seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado em uma unidade Fatec;
- b. Não estar em situação acadêmica de “TRANCADO”, “TRANCAMENTO COVID-19”, “LICENÇA GESTANTE” ou “LICENÇA SAÚDE”;
- c. Ter Percentual de Progressão (PP¹) correspondente aos 4º, 5º e 6º semestres (Semestre Siga).
- d. Ter disponibilidade para frequentar às aulas nos dias e horários estabelecidos no item 2. deste Edital; não podendo, assim, haver conflito de horário com grade horária de seu curso na Fatec.
- e. Estar matriculado em um dos cursos listados a continuação:

- Automação Industrial

¹ PP é o índice que define o percentual já concluído pelo(a) estudante no curso em que está matriculado, segundo o Art. 87 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza. Esse índice é relativo a cada curso específico.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

- Manufatura Avançada
 - Eletrônica Automotiva
 - Mecânica Automobilística
 - Mecatrônica Industrial
 - Gestão da Produção Industrial
 - Manutenção Industrial
 - Automação Industrial
 - Mecânica: Processos de Soldagem
 - Refrigeração, Ventilação e Ar Condicionado
 - Gestão da Produção Industrial
 - Gestão de Energia e Eficiência Energética
 - Eletrônica Industrial
 - Instalações Elétricas
 - Mecânica - Processos de Produção
 - Mecânica de Precisão
 - Microeletrônica
 - Soldagem
- f. Comprovar nível intermediário de língua espanhola através de uma das seguintes formas:
- ter cursado e aprovado as disciplinas Espanhol I, Espanhol II, Espanhol III e Espanhol IV em seu curso vigente na FATEC;
 - ter sido dispensado(a) das disciplinas Espanhol I, Espanhol II, Espanhol III e Espanhol IV no exame de proficiência NEPLE;
 - ter comprovante de proficiência em língua espanhola nível B1;
 - ter certificado de língua espanhola de, no mínimo, nível intermediário, de escola de idiomas.
- g. Conhecer e estar totalmente de acordo com o conteúdo deste edital.
- h. Caso não tenha comprovante do nível linguístico exigido (mínimo B1), o(a) candidato(a) poderá se inscrever neste edital após realizar e anexar o resultado (print da tela com o nome do candidato(a) e pontuação final) do teste em língua espanhola disponível em: <https://forms.gle/vZ5UC8t5QdTvymTQ7>

5.2 - Poderão se apresentar para o processo de seleção estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS, que cumpram os seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado na instituição de origem e ter cumprido 1/3 de seu curso de graduação;
- b. Comprovar nível intermediário de língua espanhola através de uma das seguintes formas:
 - ter comprovante de proficiência em língua espanhola nível B1;
 - ter certificado de língua espanhola de, no mínimo, nível intermediário, de escola de idiomas.
- c. Conhecer e estar totalmente de acordo com o conteúdo deste edital.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 - A classificação dos alunos de graduação das FATECs terá as seguintes etapas:

- a. 1ª etapa (eliminatória): deferimento ou indeferimento das inscrições no portal ARInter, de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 deste Edital;
- b. 2ª etapa (classificatória): classificação de estudantes cuja inscrição foi deferida, em ordem descendente, pelo Índice de Intercâmbio - IIF, instituído pela Deliberação CEETEPS - 37, de 8-10-2017. Em caso de empate entre os candidatos, se dará prioridade ao estudante com maior idade;
- c. 3ª etapa (eliminatória): apresentação de comprovante de nível em língua espanhola, de acordo com o disposto no item 5 deste edital.

6.2 - A seleção dos alunos estrangeiros ficará a cargo da instituição de origem, atendendo o disposto no item 5.2 deste edital, cabendo à ARInter-CPS apenas a efetivação da inscrição ao final do processo.

6.3 - O não cumprimento de todos os requisitos deste edital resultará na desclassificação do candidato.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 - O resultado da seleção dos alunos de graduação FATEC será divulgado no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/>), de acordo com o cronograma deste edital.

7.2 - Os estudantes estrangeiros serão comunicados do resultado da seleção pela instituição de origem por e-mail.

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1 - Providenciar computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;

8.2 - Providenciar acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso;

8.3 - Apresentar à ARInter-CPS toda e qualquer documentação adicional exigida durante e após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados.

9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

9.1 - Será considerado **desistente** todo aluno aprovado que após o envio do Termo de Compromisso:

- a. não faça uso da vaga destinada a ele;
- b. não entregue os documentos previstos;
- c. não atenda às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos;
- d. não participe das aulas virtuais do programa oferecido por este Edital.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

9.2 - Toda desistência deverá ser feita por escrito mediante justificativa com comprovante da situação de impedimento de participação no programa e endereçada ao e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br

9.3 - Os candidatos desistentes nos termos do item 9.1 deste edital, não poderão participar de outros processos seletivos promovidos pela ARInter, exceto se apresentarem justificativa de acordo com os termos do item 9.2 deste edital;

9.4 - Havendo desistência de estudantes de graduação FATEC dentro do prazo de efetivação da inscrição para o curso, poderão ser aprovados os próximos candidatos classificados, nos termos do item 6.

9.5 - O estudante estrangeiro que vier a desistir do curso, deverá comunicar à ARInter pelo e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br e reportar a desistência à instituição de origem.

10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 - Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos de alunos de graduação FATEC estão apresentados no cronograma deste edital;

10.2 - Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente edital, deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso (Anexo I) e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br ;

10.3 - Os recursos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site <https://arinter.cps.sp.gov.br/> , conforme cronograma neste edital;

10.4 - Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com quanto indicado no item 10.2.

10.5 – Considerando que a seleção dos alunos estrangeiros é de responsabilidade da instituição de origem, de acordo com o item 6.2 deste edital, eventuais recursos referentes a este processo seletivo devem ser direcionados aos responsáveis dessa instituição.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

11. DO CRONOGRAMA

etapas	local	datas
1. Lançamento do edital	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	23/06/2022
2. Período de inscrições	https://arintersql.azurewebsites.net/form.aspx e https://forms.gle/vZ5UC8t5QdTvymTQ7	De 23/06 à 02/08/2022
3. Encerramento das inscrições	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	até às 23h59 do dia 02/08/2022
4. Divulgação dos alunos classificados conforme disposto no item 6	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	04/08/2022
5. Prazo para interposição de recurso (Anexo I)	politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br	até às 23h59 do dia 05/08/2022
6. Resultado do recurso, se houver	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	08/08/2022
7. Início do curso – modalidade virtual	Plataforma Microsoft Teams	Início previsto para 15/08/2022

***Cronograma sujeito a alterações.**

11.2 - A instituição estrangeira deve enviar a relação de seus alunos selecionados com a documentação comprobatória exigida no item 5.2 deste edital juntamente com a carta de nomeação até 02/08/2022.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Em caso de abandono de curso ou trancamento de matrícula no CEETEPS ou na instituição de origem, no caso de estudantes estrangeiros, durante este processo seletivo, ou a ocorrência de qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos deste edital, o aluno será automaticamente desclassificado;

12.2 - O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste edital acarretará a desclassificação do aluno;

12.3 - A ARInter utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo aluno no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao aluno a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados;

12.4 - Em caso de não recebimento do Termo de Compromisso no prazo estipulado, o aluno será desclassificado e a ARInter chamará o(s) aluno(s) da lista de espera respeitando os critérios estabelecidos neste edital;

12.5 - O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifestará ciência e concordância com os termos e informações disponibilizadas no presente Edital. Sendo de sua inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas neste Edital.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 - Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br e serão respondidas e solucionadas em horário comercial de segunda-feira a sexta-feira.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

14.1 - A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____ candidato(a) do processo seletivo para o para o Edital ____/2022 para participar do

_____, CPF nº _____, da Fatec

_____, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do estudante

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

ANEXO II – GESTIÓN DEL MOTOR (Español)

DESCRIPCIÓN DEL CURSO (ementa):

Estudio sobre ECU asociadas a motores, sistemas de software y calibración de motores.

OBJETIVO GENERAL:

Contribuir a la formación teórica del alumno, haciendo hincapié, sin embargo, en los resultados prácticos resultantes de la teoría, como sus aplicaciones en el desarrollo de calibración de motores, la realización de pruebas vehiculares y el análisis crítico de los resultados de las pruebas y la evaluación del rendimiento de los componentes y vehículos.

OBJETIVOS Y ESPECIFICACIONES:

1. Conocer los conocimientos de motores de combustión interna y configuraciones eléctricas y sus;
2. Evaluaciones de estrategias y operación de motores y componentes;
3. Desarrollo de nuevas tecnologías de funcionamiento de motores.

PROGRAMA:

1. Conceptos iniciales de calibración del motor
2. Presentación en vehículos del entorno de calibración del motor (variables, gráficos)
3. Presentación de la teoría del cálculo estequiométrica y verificación vehicular de los mapas de calibración del cálculo estequiométrica.
4. Prueba de vehículo en dinamómetro de rodillos.
5. Presentación de los estudiantes sobre sistemas independientes de control de inyección
6. Sistemas de control de inyección independientes
7. Análisis de la curva motora característica

METODOLOGÍA:

- a) Clase Teórica (55%), constituye conocimientos generales y específicos transmitidos por el profesor en clase;
- b) La clase práctica (30%), implica la aplicación práctica de los conocimientos teóricos, es coordinada por el profesor;
- c) Actividades autónomas (15%), clase debidamente planificada de forma autodidacta por los alumnos, individuales o colectivos (trabajo, seminarios, estudio de casos, ejercicios, etc.);

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

EVALUACIÓN:

1. La evaluación del desempeño del alumno a lo largo del semestre se realiza con el fin de medir el contenido de la carga didáctica que consiste en:
 - a) Clase Teórica [AT] (55%) → clase formal, constituye conocimientos generales y específicos transmitidos por el profesor en clase;
 - b) La clase práctica [PA] (30%) → implica la aplicación práctica de los conocimientos teóricos, es coordinada por el profesor;
 - c) Actividades autónomas [ATr](15%) → es la clase adecuadamente planificada de manera autodidacta por los estudiantes, individuales o colectivos (trabajo, seminarios, estudio de caso, ejercicios, etc.);
2. Se demostrará el alumno que obtenga una puntuación igual o superior a **5.0 (cinco)**.
3. La puntuación final se calculará mediante la fórmula:

$$M = \frac{4,0 P_1 + 4,0 P_2 + 1,0 T_1 + 1,0 T_2}{10}$$

10

Dónde:

P_1 = primera prueba

P_2 = segunda prueba

P_3 = prueba sustitutiva

T = trabajos

BIBLIOGRAFÍA BÁSICA:

ABNT, NBR ISSO 1585, Veículos rodoviários – código de ensaio de motores – potência líquida efetiva, Associação Brasileira de Normas Técnicas, Rio de Janeiro, Brasil.

ALBRECHT, A., CORDE, G., HNOP, V., ET AL., 2005 “1D Simulation of turbocharged gasoline direct injection engine for transient strategy optimization”, SAE 2005

World Congress & Exhibition, 2005-01-0693, Detroit, MI, USA, April.

ALLA, G.H. A., 2002, “Computersimulation of a four stroke spark ignition engine”,

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

Energy Conversion and Management, v.43, n. 8 (May), pp. 1043-1061.

COMPLEMENTARIA:

AMORIM, R.J., BAÊTA, J.G.C., VALLE, R.M., et al., 2005a, "Experimental Analysis of Flexible Fuel Systems in Spark Ignition Engine", SAE 2005 Fuel & Lubricants Meeting & Exhibition, 2005-01-2183, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, May.

AMORIM, R.J., BAÊTA, J.G.C., VALLE, R.M., et al., 2005b, "Performance Analysis of a CNG-Fuelled Flex Engine to Different Compression Ratios", 18th

International Congress of Mechanical Engineering, Ouro Preto, MG, Brasil.

AMORIM, R.J., VAÊTA, J.G.C., VALLE, R.M., et al., 2005c, "Analysis of an Otto cycle engine performance regarding alcohol concentration in gasoline and CNG usage", 18th International Congress of Mechanical Engineering, Ouro Preto, MG, Brasil.

BAÊTA, J.G.C., 2006, Metodologia experimental para maximização do desempenho de um motor multicomcombustível turboalimentado sem prejuízo à eficiência global. Tese de D. Sc., Engenharia Mecânica, UFMG, Belo Horizonte, MG, Brasil.